



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

PORTARIA Nº 438/2024
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Horários de Verão

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - No período de 05/01/24 à 01/03/24, o horário de expediente nas segundas-feiras será respectivamente das 13;30 horas ate o termino da reunião, e nas sextas-feiras das 08 às 11;30 horas, permanecendo nos demais dias o horário normal, qual seja, manhã das 08 às 11 e 30 horas e tarde das 13 e 30 às 17 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Pagano
1º. Secretario

Volmir Lisboa Vieira
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria, Centro,
Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br